



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 05 de agosto de 2019 • Ano III • Edição Nº 310



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019)	3
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019)	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 0223/2019)	5
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019)	6
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019)	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019)	9
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019)	16
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019)	17
AVISO DE REPETIÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019)	17
CANDIDATOS CLASSIFICADOS 2019	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 0225/2019)	19
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019)	20
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2019)	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 0226/2019)	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 0227/2019)	22
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2019)	22
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2019)	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 0224/2019)	23
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2019)	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 05 de agosto de 2019 • Ano III • Edição N° 310

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019)	25
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 039/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de divulgação de matérias / atos; através de faixas de impressão, faixas de recorte eletrônico, cavalete, banner's, lona, placa cega entre outros, conforme as especificações constantes no Termo de Referência para atender as demandas das diversas secretarias que compõe essa Administração Municipal e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº **039/2019**, sendo vencedora a empresa: **EXPRESS SOLUÇÕES CORPORATIVA – MBO DO LAGO ME, inscrita no CNPJ nº 17.466.193/0001-73**, situada na Rua da Ponte nº 08, Bairro: Centro, CEP: 44.575-000, Muniz Ferreira – Bahia, vencedora do **LOTE I** com valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de agosto de 2019.

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/BA., 05 de agosto de 2019.

A Empresa:

EXPRESS SOLUÇÕES CORPORATIVA – MBO DO LAGO ME

CNPJ: 17.466.193/0001-73.

Rua da Ponte, nº 08, Bairro: Centro, CEP: 44.575-000, Muniz Ferreira – Bahia.

ATT: Sr João Tibério de Souza Filho.

Prezado (a) Senhor (a) **com o CNPJ sob nº**, situada na

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **EXPRESS SOLUÇÕES CORPORATIVA – MBO DO LAGO ME, inscrita no CNPJ nº 17.466.193/0001-73**, situada na Rua da Ponte, nº 08, Bairro: Centro, CEP: 44.575-000, Muniz Ferreira – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a contratação de empresa para executar os serviços de divulgação de matérias / atos; através de faixas de impressão, faixas de recorte eletrônico, cavalete, banner's, lona, placa cega entre outros, conforme as especificações constantes no Termo de Referência para atender as demandas das diversas secretarias que compõe essa Administração Municipal, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial Nº 039/2019.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Presidente da COPEL.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0223/2019)

AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019.

O Prefeito do Município de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de licitação nº 014/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária para recuperação de créditos com base na elevação do IPM – índice de participação do município de Governador Mangabeira – Bahia nos repasses do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços). Tendo por contratada a empresa: SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA – SECON CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.745.245/0001-00, situada na Rua Álvaro Cavalcante Muller nº 101, Bairro Silva Jardim, CEP. 48.060-043, Alagoinhas – Bahia, pelo valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Governador Mangabeira – Bahia, 23 de julho de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 039/2019**, tendo como objeto a Contratação de empresa para executar os serviços de divulgação de matérias / atos; através de faixas de impressão, faixas de recorte eletrônico, cavalete, banner's, lona, placa cega entre outros, conforme as especificações constantes no Termo de Referência para atender as demandas das diversas secretarias que compõe essa Administração Municipal e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial **nº 039/2019**, sendo vencedora a empresa: empresa: **EXPRESS SOLUÇÕES CORPORATIVA – MBO DO LAGO ME, inscrita no CNPJ nº 17.466.193/0001-73**, situada na Rua da Ponte nº 08, Bairro: Centro, CEP: 44.575-000, Muniz Ferreira – Bahia, vencedora do **LOTE I** com valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019)

AVISO DE RATIFICACAO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019.

O Prefeito do Município de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de licitação nº 014/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária para recuperação de créditos com base na elevação do IPM – índice de participação do município de governador Mangabeira – Bahia nos repasses do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços). Tendo por contratada a empresa: SECONDINO NASCIMENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ORGANIZACIONAL LTDA – SECON CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 10.745.245/0001-00, situada na Rua Álvaro Cavalcante Muller n° 101, Bairro Silva Jardim, CEP. 48.060-043, Alagoinhas – Bahia, pelo valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Governador Mangabeira – Bahia, 23 de julho de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP 038/2019.

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial - SRP n.º 038/2019**, tendo como objeto referente a aquisição de materiais para formar Kit Enxoval (Auxílio Natalidade) para o grupo de gestantes do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no Edital e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial – **SRP n.º 038/2019**, sendo vencedora a empresa: **TAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI – ME com o CNPJ n.º 23.335.426/0001-00**, situada na Fazenda Saco do Capitão n.º 100, Zona Rural, CEP. 44.150-000, Santa Barbara – Bahia, vencedora no **LOTE I** no valor de 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de agosto de 2019.

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro

Rua José Martins n.º 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL – SRP	Número 038/2019
---	---------------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2019.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo Pregoeiro doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a empresa: **TAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI – ME com o CNPJ nº 23.335.426/0001-00**, situada na Fazenda Saco do Capitão nº 100, Zona Rural, CEP. 44.150-000, Santa Barbara – Bahia, representada neste ato pela sócia Srª Telma de Almeida Santana, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 08690562-71 SSP/BA e CPF nº 939.427.025-68, residente e domiciliada na Fazenda Saco do Capitão nº 100, Lote Moco, Zona Rural, CEP. 44.415-000, Santa Barbara – Bahia, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no processo do Pregão Presencial por Registro de Preços – SRP 038/2019 para Registro de Preços para aquisição de diversos materiais para formar Kit Enxoval (Auxílio Natalidade) para o grupo de gestantes do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, nos termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93, com a alteração dada pela Lei nº 8.883/94, e Decreto Municipal 025/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente ata é o Registro de Preços para aquisição de diversos materiais para formar Kit Enxoval (Auxílio Natalidade) para o Grupo de Gestantes do Município de Governador Mangabeira, CONFORME ANEXO I.

Para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes, de acordo com as especificações constantes do anexo I do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 038/2019, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal.

2. DO PREÇO.

2.1. O preço de cada lote está especificado no Anexo I deste instrumento.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-
Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE.

- 3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.
- 3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira.

4. DOS PRAZOS.

- 4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.
- 4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

- 5.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.
- 5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

7.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável onde deve ser efetuada a entrega.

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contado do recebimento provisório.

7.4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 1 (um) dia útil, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal 025/2017, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

7.5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos locais determinados na na Autorização de Compra.

7.6. As entregas deverão ser realizadas no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contado do recebimento do pedido.

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II - pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Governador Mangabeira, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO.

Fica eleito o foro da cidade de Governador Mangabeira/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de agosto de 2019.

Assinam membros da CPL e Empresas

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro da Disputa

Edilson Nascimento Gonzaga
Membro da Equipe de Apoio

Anatalino Pereira Santana
Membro da Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

Telma de Almeida Santana
TAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI – ME

Anexo I

Anexo a Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Secretaria de Assistência Social, da Igualdade Racial e dos Esportes.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 038/2019.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais para formar Kit Enxoval (Auxílio Natalidade) para o grupo de gestantes do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Considerando tratar-se de um julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo classificadas, objeto de publicação prévia no Diário Oficial do Município em 05 de agosto de 2019.

Classificação:	
Empresa: TAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI – ME.	CNPJ: 23.335.426/0001-00
Endereço: Fazenda Saco do Capitão nº 100, Zona Rural, CEP. 44.150-000, Santa Barbara – Bahia.	
E-mail: tascomerciovestuario@gmail.com	Fone: (75) 3024-2578 – 98289-4073
Representante: Telma de Almeida Santana	
RG: 08690562-71 SSP/BA	CPF: 939.427.025-68
TOTAL DO LOTE:	R\$ 67.400,00
SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS	

KIT ENXOVAL (AUXILIO NATALIDADE) PARA O GRUPO DE GESTANTES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA.

ITEM	QTDS	UNDS	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VL UNIT.	VL TOTAL	MARCA
1	500	UNDS	Macacão manga longa, tamanho 0 – 3 meses (Tamanho P).	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	PIKITITAS
2	500	PCTS	Cueiros. Pacote com 03 peças. Medindo: 80x50cm. Cores suaves.	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00	BERCINHO
3	500	UNDS	Kit recém-nascido contendo: 1 touca, 1 par de luvas e 1 par de sapatinhos.	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00	PIKITITAS
4	500	UNDS	Toalha de banho para bebê com capuz. Tamanho: 90x70cm.	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	FRUTO DA MALHA

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

5	300	KITS	Kit mijão, com 03 peças	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00	PIKITITAS
6	500	PCTS	Fraldas descartáveis. Com fita adesiva, com gel superabsorvente. Tamanho P. Pacote com 10 unidades	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	KISSES
7	500	UNDS	Manta para bebê. Tamanho: 70x70cm	R\$ 12,05	R\$ 6.025,00	PIKITITAS
8	500	KIT	Kit bolsa para bebê (01 grande e 01 médio), contendo alça de mão e alça tiracolo. Motivo infantil	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00	B&B
9	500	UNDS	Banheira plástica infantil anatômica. Fabricada em material de polipropileno atóxico com cantos arredondados, capacidade mínima de 25 litros, peso suportado até 20kg.	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	ADOLETA
10	500	KITS	Kit pagão composto por três peças (calça sem pé, camisa pagão e casaco). Tamanho único.	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00	PIKITITAS
VALOR TOTAL: (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)					R\$ 67.400,00	

Telma de Almeida Santana

TAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI – ME

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/BA., 05 de agosto de 2019.

A Empresa:

TAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI – ME.

CNPJ: 23.335.426/0001-00.

Fazenda Saco do Capitão nº 100, Zona Rural, CEP. 44.150-000, Santa Barbara – Bahia.

ATT: Srª Telma de Almeida Santana.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. Sª, na qualidade de representante credenciado da empresa: **TAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI – ME com o CNPJ nº 23.335.426/0001-00**, situada na Fazenda Saco do Capitão nº 100, Zona Rural, CEP. 44.150-000, Santa Barbara – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente a aquisição de materiais para formar Kit Enxoval (Auxílio Natalidade) para o grupo de gestantes do Município de Governador Mangabeira, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial – SRP Nº 038/2019.

Devendo V. Sª, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Presidente da COPEL.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e outros para o Projeto Esporte e Cidadania e aquisição de tatames e kimonos para os grupos dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, conforme especificações no Edital e seus anexos. DATA: 15/08/2019. HORÁRIO: 08:30 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. Luís Armando – Pregoeiro

AVISO DE REPETIÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres, em âmbito nacional, para a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia, conforme especificações no Edital e seus anexos. DATA: 15/08/2019. HORÁRIO: 11:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal. Informações através do Tel: (75) 3638-2682. Luis Armando – Pregoeiro.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS 2019

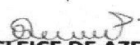


**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente**

**Candidatos a Conselheiro do Conselho Tutelar do Município de Governador Mangabeira,
classificados na terceira (3ª etapa do Processo de Escolha), realizada em 01/08/2019.**

Nome	Nº inscrição	RG
Alexandre Santos Albano	15	08.786.973-06
Ana Teresa da C. de Oliveira	08	15.912.073-04
Caliane da Fonseca Conceição	12	16.143.501-75
Carina Verena de L. A. da Silva	38	11.191.776-00
Cesar Costa Coelho	53	84.964.987
Cheila Silva Rangel Silva	33	13.599.921-97
Claudia Gonçalves Oliveira	07	06.859.852-10
Cristiane dos Santos da Silva	55	13.949.634-32
Daniel da Conceição de Souza	28	13.599.168-49
Diego Felipe Nogueira de Lima	54	14.711.975-81
Edilane da Rocha Brandão	24	09.308.040-90
Elizaria Gonzaga Santos	06	08.122.935-68
Fabiana Jesus Santos	05	10.055.365-62
Florisdete dos Santos Pinheiro	10	01.402.698-86
Geiza dos Santos Leite	19	13.218.521-00
Geovane de Jesus dos Santos	44	14.926.977-37
Grasiete Cruz de Oliveira	37	08.787.004-55
Jaciara Soares Conceição	25	08.858.281-78
Jadeilson Gomes de Oliveira	29	08.911.892-89
Jailton dos Santos Conceição	49	13.600.018-59
Jaislane C. da Silva Machado	14	11.476.519-73
Jéssica Cunha da P. de Jesus	43	09.308.922-83
Joelma de Assis da Silva	16	08.749.322-54
Josue Pinheiro Machado	22	16.452.016-35
Leticia dos Reis Gonzaga	52	20.991-512-96
Liliane Brandão Oliveira Costa	02	07.969.818-25
Liverson Pereira Slujalkovsky	48	09.850.205-04
Marajoara Pereira Moreira	09	07.406.399-51
Marineide Conceição Duarte	45	05.238.610-44
Nilma Conceição Santos do Vale	46	09.848.219-02
Olga da Conceição da P. Barbosa	32	20.695.408-55
Regiane Santiago dos Santos	47	13.218.488-54
Rita de Cássia M. da Silva Silveira	01	07.062.657-00
Romênia da Silva Alves	13	13.599.918-91
Rosélia Oliveira da Paz Tavares	03	04.120.287-27
Suelma Braz Cerqueira	20	11.481.157-14

ATENÇÃO 1: Os candidatos que se sentirem prejudicados com este resultado deverão apresentar recursos à COMISSÃO ELEITORAL no prazo de 48 horas, a partir de sua publicação.


GLEICE DE AZEVEDO XAVIER
Presidente do CMDCA

EXTRATO (CONTRATO Nº 0225/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0225/2019
Dispensa de Licitação nº 097/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): RR ATRAENTE MOVEIS com o CNPJ sob nº 07.406.748/0001-38, situada na 2ª Travessa do Estádio, nº 51, Prédio, Parque Lauro Passos, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas - Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 40 (quarenta) braços de luz de 3.0 (três) metros para manutenção da iluminação pública municipal do município de Governador Mangabeira, no valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). PERÍODO: 24/07/2019 a 30/08/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 038/2019**, tendo como objeto referente a aquisição de materiais para formar Kit Enxoval (Auxílio Natalidade) para o grupo de gestantes do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no Edital e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial – **SRP nº 038/2019**, sendo vencedora a empresa: **TAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI – ME com o CNPJ nº 23.335.426/0001-00**, situada na Fazenda Saco do Capitão nº 100, Zona Rural, CEP. 44.150-000, Santa Barbara – Bahia, vencedora no **LOTE I** no valor de R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 05 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2019)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com empresa: RR ATRAENTE MOVEIS com o CNPJ sob nº 07.406.748/0001-38, situada na 2ª Travessa do Estádio, nº 51, Prédio, Parque Lauro Passos, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas - Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de 01 (um) bebedouro industrial de 100 (cem) litros, com 03 (três) torneiras em aço inox, para ser colocado no estádio municipal, no valor total de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 24 de julho de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0226/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0226/2019
Dispensa de Licitação nº 098/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): ACRYLIC – ACRILICOS, BRINDES, COMUNICAÇÃO VISUAL E INFORMÁTICA EIRELI com o CNPJ nº 03.566.848/0001-70, situada na Rua Doutor João Evangelista nº 17, Bairro Centro, CEP. 44.002-865, Feira de Santana – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de identificação (placas front light, medindo 5x1, com estrutura em metalon galvanizado de 20x20mm, impressão digital em lona 440 gramas), com instalação nas Escolas: Vereador Luiz Santos Oliveira, Sabino José Dias, Janete Mota Bandeira, Dr. Milton de Cerqueira Pedreira, José Bendito, Manoel Nascimento Machado, Maria do Carmo Souza Santos, José Raimundo Gomes da Silva, Otávio Mangabeira e Escola Manoel Machado Pedreira, na sede e zona rural do Município, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). PERÍODO: 26/07/2019 a 30/09/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0227/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0227/2019
Dispensa de Licitação nº 099/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.301.044/0001-73, estabelecida na Avenida Barros Reis, nº 648, Arraial do Retiro; Salvador-BAHIA, CEP: 41.204-025. OBJETO: Contratação de empresa para a revisão do veículo ônibus placa PLM 0A96 adquirido via PAR/FNDE, para aquisição de materiais/peças e a prestação de serviços de manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.324,06 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e seis centavos), sendo o valor dos materiais/peças de R\$ 1.253,06 (mil, duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos) e dos serviços R\$ 1.071,00 (mil e setenta e um reais). PERÍODO: 31/07/2019 a 30/09/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2019)

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2019

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com empresa: ACRYLIC – ACRILICOS, BRINDES, COMUNICAÇÃO VISUAL E INFORMÁTICA EIRELI com o CNPJ nº 03.566.848/0001-70, situada na Rua Doutor João Evangelista nº 17, Bairro Centro, CEP. 44.002-865, Feira de Santana – Bahia doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a confecção de placas de identificação (placas front ligh, medindo 5x1, com estrutura em metalon galvanizado de 20x20mm, impressão digital em lona 440 gramas), com instalação nas Escolas: Vereador Luiz Santos Oliveira, Sabino José Dias, Janete Mota Bandeira, Dr. Milton de Cerqueira Pedreira, José Bendito, Manoel Nascimento Machado, Maria do Carmo Souza Santos, José Raimundo Gomes da Silva, Otávio Mangabeira e Escola Manoel Machado Pedreira, na sede e zona rural do Município, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 26 de julho de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2019)

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2019**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com empresa PEÇA FACIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.301.044/0001-73, estabelecida na Avenida Barros Reis, nº 648, Arraial do Retiro; Salvador-Bahia, CEP: 41.204-025, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a revisão do veículo ônibus placa PLM 0A96 adquirido via PAR/FNDE, através de aquisição de materiais/peças e a prestação de serviços de manutenção, perfazendo o valor global de R\$ 2.324,06 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e seis centavos), sendo o valor dos materiais/peças de R\$ 1.253,06 (mil, duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos) e do serviço R\$ 1.071,00 (mil e setenta e um reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 31 de julho de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0224/2019)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0224/2019

Dispensa de Licitação nº 096/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA com o CNPJ nº 08.901.896/0001-91, situada na Rua G, nº 142, Térreo, Bairro: Muchila, CEP: 44.006-406, Feira de Santana – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 40 (quarenta) braços de luz de 3.0 (três) metros para manutenção da iluminação pública municipal do município de Governador Mangabeira, no valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). PERÍODO: 24/07/2019 a 30/09/2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2019)

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2019.

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com a empresa: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA com o CNPJ nº 08.901.896/0001-91, situada na Rua G, nº 142, Térreo, Bairro: Muchila, CEP: 44.006-406, Feira de Santana – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a aquisição de 40 (quarenta) braços de luz de 3.0 (três) metros para manutenção da iluminação pública municipal do município de Governador Mangabeira, no valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 24 de julho de 2019.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019.

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e o Decreto Municipal 018/2017 de 09 de janeiro de 2017, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 040/2019**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para confecção de fardas para funcionários lotados na Unidade de Emergência Municipal, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 040/2019**, sendo vencedora a empresa: **EGS EMPREENDIMENTOS LTDA com o CNPJ nº02.984.935/0001-85**, situada na Rua Veteranos da Independência nº 447 A, Térreo, Bairro Centro, CEP. 45.454-000, Valença – Bahia, vencedora do **LOTE I** no valor de R\$ 9.000,00 (nove reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de agosto de 2019.

Luis Armando de O. C. Junior
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal

Governo da Mudança

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 040/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 040/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para confecção de fardas para funcionários lotados na Unidade de Emergência Municipal, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 040/2019**, sendo vencedora a empresa: **EGS EMPREENDIMENTOS LTDA com o CNPJ nº02.984.935/0001-85**, situada na Rua Veteranos da Independência nº 447 A, Térreo, Bairro Centro, CEP. 45.454-000, Valença – Bahia, vencedora do **LOTE I** no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>